

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10 /2025

Dispõe sobre a doação de veículo automotor pertencente à Câmara Municipal do Município de Frederico Westphalen/RS.

A Câmara Municipal de Frederico Westphalen/R\ S, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar ao Poder Executivo Municipal o veículo *Marca/Modelo: I/FORD, FOCUS SE AT 2.0SC, Ano de fabricação: 2017, Placa: IXV7776, Renavam: 01117924120, combustível álcool/gasolina, cor prata*, atualmente pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS.

Art. 2º A doação do bem mencionado no artigo anterior dar-se-á a título definitivo, com transferência de propriedade e baixa patrimonial junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O bem doado deverá ser utilizado exclusivamente para atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, devendo a Prefeitura Municipal providenciar sua incorporação ao patrimônio público e arcar com todas as despesas relacionadas à regularização e manutenção do veículo.

Art. 4º A presente doação será formalizada por meio de termo próprio, assinado pela Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal, contendo cláusulas que garantam a utilização do bem conforme os interesses públicos.

Art. 5º A transferência da documentação do veículo para Município de Frederico Westphalen/RS, deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do veículo.

Art. 6º As despesas decorrentes da transferência do veículo correrão por conta do orçamento do Poder Executivo Municipal, sem ônus para o Legislativo.

PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS



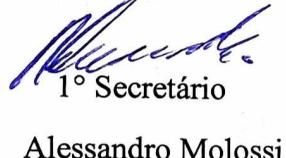
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.


Presidente
Marizete Lourdes Frozzi


1º Secretário
Alessandro Molossi


Vice-Presidente
Ismael Cocco dos Santos


2º Secretário
Adilson Severo

PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal realizou, a aquisição de um novo veículo para atender às suas demandas institucionais, especialmente no que se refere ao deslocamento de vereadores para outros municípios, para participação em cursos, eventos e demais atividades relacionadas ao exercício do mandato.

Com a chegada do novo veículo, o automóvel atualmente em uso pela Câmara, embora ainda se encontre em boas condições de funcionamento, passará a ser excedente em relação às necessidades da Casa Legislativa. Manter esse veículo sem uso representaria um desperdício de um bem público com potencial de utilidade, o que afronta os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública.

Diante disso, propõe-se a doação do referido veículo à Secretaria Municipal de Saúde, permitindo que ele continue sendo utilizado em atividades de interesse público. Como sugestão, indica-se que o automóvel seja destinado ao transporte de pacientes em tratamento oncológico, tendo em vista a demanda recorrente por esse tipo de atendimento fora do município.

Segundo dados do GERCON (Sistema de Gerenciamento de Consulta) nosso município conta com mais 150 pacientes em tratamento oncológico ativo (doc. anexo).

A Doação do veículo para o Serviço de Oncologia é providencial, visando:

- Assegurar transporte intermunicipal seguro, humanizado e adequado ao estado clínico dos pacientes;
- Garantir maior agilidade e pontualidade no cumprimento dos cronogramas terapêuticos;
- Minimizar riscos de contaminação cruzada, intercorrências clínicas e exposição prolongada durante os deslocamentos;
- Otimizar a logística das viagens para centros de referência oncológica;
- Apoiar ações de assistência domiciliar, visitas técnicas e acompanhamento por equipes multiprofissionais, quando necessário.

FREDERICO WESTPHALEN - RS

O presidente da Câmara de Vereadores salienta que o veículo em doação é um carro completo e com baixa quilometragem, além de estar com todas as revisões em dia e com seguro pago, apresentando todas as condições para transportar de forma segura e confortável pessoas que buscam auxílio junto a Secretaria da Saúde debilitadas. Também, cumpre enfatizar que a doação do veículo,

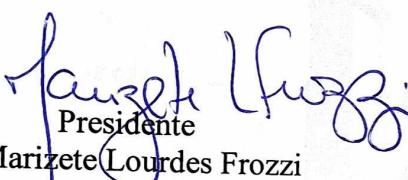


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

traz significativo acréscimo ao patrimônio municipal, haja vista que o veículo em doação possui valor de mercado de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), segundo a tabela FIPE (doc.anexo).

A doação, portanto, representa a medida mais adequada e legalmente permitida para garantir a destinação útil do bem, contribuindo com a prestação de serviços essenciais à população e com a boa gestão do patrimônio público.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.


Presidente
Marizete Lourdes Frozzi


Vice-Presidente
Ismael Cocco dos Santos

1º Secretário
Alessandro Molossi

2º Secretário
Adilson Severo

PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

DETRAN- RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01117924120
PLACA EXERCÍCIO
IXV7776 2022
ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2017 2017
NÚMERO DO CRV



Valida este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
64488162105 CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	8AFSZZFFCHJ492096
TOR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	ALCOOL/GASOLINA

SERVIÇOS DO VEÍCULO

/REST; ESTRAN

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUZIU

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
 - Acessar a versão digital do seu licenciamento (CRV Digital)
 - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
 - Indicar o principal condutor
 - Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

* * *

POTÊNCIA/CILINDRADA

178CV/1999

PESO BRUTO TOTAL

1.9

MOTOR

U4DAHJ492096

CMT

2.4

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APPLICAVEL

NOME

CAMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

CPF / CNPJ

11.418.778/0001-31

LOCAL

DATA

FREDERICO WESTPHALEN RS

20/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:

outubro de 2025

Código Fipe:

003283-2

Marca:

Ford

Modelo:

Focus 2.0 16V/SE/SE Plus Flex 5p Aut.

ano Modelo:

2017 Gasolina

Identificação:

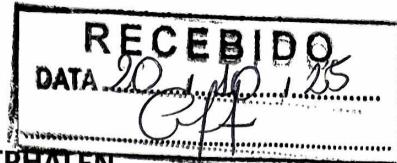
10djxfn7x8p

Data da consulta:

sexta-feira, 17 de outubro de 2025 11:27

Preço Médio

R\$ 59.964,00



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ofício Nº 2379

Frederico Westphalen 20 de Outubro de 2025

Assunto: Justificativa para Destinação de Veículo – Serviço de Oncologia

O Serviço de Oncologia do município é responsável pelo atendimento a pacientes em tratamento contra o câncer, os quais, em sua maioria, apresentam condição clínica delicada, caracterizada por fragilidade física, imunossupressão e necessidade de acompanhamento contínuo em centros especializados. Esse contexto exige deslocamentos frequentes para a realização de consultas, exames, sessões de quimioterapia, radioterapia e procedimentos cirúrgicos, muitas vezes em municípios de referência.

Perante a situação atual, é importante destacar que, embora todo o trabalho seja realizado com qualidade, conforto e zelo pelos profissionais envolvidos, os recursos atualmente disponíveis não são suficientes para atender à alta demanda existente. Essa limitação agrava ainda mais os desafios enfrentados por esses pacientes no acesso ao tratamento, especialmente considerando a necessidade de regularidade e pontualidade nas sessões terapêuticas, fundamentais para a evolução clínica e o prognóstico positivo.

Diante disso, torna-se imprescindível a disponibilização de um veículo exclusivo para o Serviço de Oncologia, com o objetivo de: **ADMINISTRAÇÃO 2025/2028**

- Assegurar um transporte intermunicipal seguro, humanizado e compatível com o estado clínico dos pacientes;
- Garantir maior agilidade e pontualidade no cumprimento dos cronogramas de tratamento;
- Reduzir riscos de contaminação cruzada, intercorrências clínicas e exposição prolongada durante os deslocamentos;
- Ottimizar a logística das viagens para centros de referência oncológica;
- Apoiar ações de assistência domiciliar, visitas técnicas e acompanhamento por equipes multiprofissionais, quando necessário.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Segundo dados atualizados do GERCON, o município registra o seguinte número de pacientes em tratamento oncológico ativo:

- Cirurgia torácica: 25 pacientes
- Cirurgia geral: 20 pacientes
- Cirurgia de mama: 57 pacientes
- Cirurgia de cabeça/pescoço: 14 pacientes
- Cirurgia gastrointestinais: 37 pacientes

Frente ao volume de atendimentos e à especificidade da demanda, a destinação de um veículo exclusivo ao Serviço de Oncologia constitui uma medida fundamental para assegurar a continuidade do cuidado integral, qualificado e humanizado aos pacientes oncológicos que possuem atendimentos diários para esta especialidade.

Tal ação reforça o compromisso da gestão com a promoção da saúde, a dignidade dos usuários e a efetividade das políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).


Luciana N. Postringer
Luciana Natali Postringer
Oficial de Gabinete
Secretaria Mun. da Saúde
Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028